

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 27 de agosto de 2015

Número 167

ÍNDICE

PARTE C

PARTE H

SUPLEMENTO

Ministérios das Finanças e da Saúde

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 9810-A/2015:

Autoriza o preenchimento de até 12 postos de trabalho de pessoal médico, na área de Medicina Intensiva, nos serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, através de procedimento de âmbito nacional

24818-(2)

Município da Lourinhã

Aviso (extrato) n.º 9755-A/2015:

Homologação de listas de ordenação final

24818-(2)



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9810-A/2015

O desenvolvimento da Medicina aumentou a capacidade para salvar vidas em risco e aumentou também a sobrevivência de doentes portadores de doença grave, em muitos casos dependentes de tratamentos agressivos e ou substitutivos de funções vitais. Assim, reconhecendo que os hospitais têm cada vez maiores percentagens de doentes agudos, decorre também desse facto uma maior necessidade de aumentar a capacidade de internamento em áreas destinadas a tratar doentes críticos.

As potencialidades da Medicina Intensiva e as correlativas necessidades dos serviços de médicos especialistas, habilitados com estes conhecimentos específicos, obrigaram a desenvolver novas vertentes do pensamento e formação médicas, designadamente a correta gestão dos recursos e a ponderação ética, social e científica dos limites de intervenção da medicina intensiva.

Assim, face ao reconhecimento da carência generalizada e bem assim da urgência de que se reveste a contratação destes profissionais, urge disponibilizar 12 vagas que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento manifestadas por parte dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, sendo que, a identificação concreta dos postos de trabalho a preencher, faz-se por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Em face do exposto, e no sentido de, por um lado agilizar, e por outro tornar mais eficazes os recrutamentos aqui em causa, entende-

-se que, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, tais procedimentos devem ser desenvolvidos a nível nacional.

Assim, ao abrigo daquele dispositivo legal, determina-se o seguinte:

1 — Os serviços e estabelecimento integrados no Serviço Nacional de Saúde, independentemente da natureza jurídica detida, podem preencher até 12 postos de trabalho de pessoal médico, na área de Medicina Intensiva, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial.

2 — Podem vir a ser opositores ao procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento dos 12 postos de trabalho para a área de Medicina Intensiva referidos no ponto anterior, médicos titulares de especialidade apropriada, independentemente de deterem ou não vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 — O procedimento de recrutamento abrangido pelo presente despacho, deve ser desenvolvido a nível nacional, competindo à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., praticar todos os atos que, nos termos da lei, se imponham.

4 — A identificação concreta dos postos de trabalho a preencher, faz-se por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

26 de agosto de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208904463



PARTE H

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 9755-A/2015

Homologação de listas de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que foram homologadas por meu despacho da presente data, as listas de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento abertos pelo Aviso n.º 4596/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82 — Parte H, de 28 de abril, abaixo indicados:

Referência A — Assistente Técnico (animador sociocultural) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de atividades no âmbito do apoio à família;

Referência B — Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de atividades no âmbito do apoio à família;

Referência C — Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) — a tempo parcial de 3 horas/dia, na modalidade de tra-

balho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de atividades no âmbito das refeições escolares no pré-escolar e no 1.º CEB;

Referência D — Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) — a tempo parcial de 3 horas/dia, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, para fazer face a eventual aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço (duração do(s) contrato(s) de trabalho celebrado(s) — um ano, com possibilidade de renovação).

As referidas listas encontram-se publicitadas na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixadas junto à Secção do Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, Lourinhã.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação das listas de ordenação final acima mencionadas.

25 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

308899101

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
